

**DECRETO No. 2/2023 - LEI No. 1440/2022**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.061.632,26 , distribuidos nas seguintes dotações :

<b>02.03.01.02.061.0157.2006</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS</b>	
<b>3.3.9.0.91.00</b>	<b>Sentenças Judiciais - Ficha: 00032</b>	<b>80.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		50.000,00
<b>02.03.01.03.092.0156.2007</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA</b>	
<b>3.3.9.0.35.00</b>	<b>Serviços De Consultoria - Ficha: 00036</b>	<b>44.473,60</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		44.473,60
<b>3.3.9.0.40.00</b>	<b>Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00039</b>	<b>250,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		250,00
<b>02.04.08.04.122.0156.2008</b>	<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>3.1.9.0.94.00</b>	<b>Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00044</b>	<b>105.500,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		105.500,00
<b>3.3.9.0.40.00</b>	<b>Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00051</b>	<b>20.490,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.360,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.750,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.880,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.500,00
<b>4.4.9.0.52.00</b>	<b>Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00056</b>	<b>13.296,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		6.648,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		6.648,00
<b>02.04.08.09.272.0157.2013</b>	<b>PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)</b>	
<b>3.3.9.0.47.00</b>	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00064</b>	<b>6.250,47</b>
Fonte: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)		500,00
Fonte: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)		0,47
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.700,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		50,00
<b>02.05.04.04.121.0146.2014</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00068</b>	<b>250,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		250,00
<b>3.3.9.0.35.00</b>	<b>Serviços De Consultoria - Ficha: 00070</b>	<b>18.856,00</b>

## DECRETO No. 2/2023 - LEI No. 1440/2022

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	18.856,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00072</b>	<b>84.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	84.000,00
<b>02.05.04.04.123.0156.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEÇÃO DE TESOUREARIA</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00082</b>	<b>500,00</b>
Fonte: 170 - Outros Recursos Não Vinculados	500,00
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00085</b>	<b>6.175,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.175,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
<b>02.05.04.04.125.0144.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00093</b>	<b>2.500,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
<b>02.05.04.28.843.0000.2017 PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	
<b>3.2.9.0.21.00 Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00097</b>	<b>19.300,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	19.300,00
<b>4.6.9.0.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00099</b>	<b>97.831,80</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	47.831,80
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
<b>02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00105</b>	<b>400,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	400,00
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00106</b>	<b>190,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	190,00
<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00110</b>	<b>9.388,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.388,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	6.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00112</b>	<b>9.740,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	9.740,00
<b>02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00120</b>	<b>47.000,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	30.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00121</b>	<b>26.852,80</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	26.852,80
<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00123</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00

## **DECRETO No. 2/2023 - LEI No. 1440/2022**

<b>02.06.01.12.361.0155.2021</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
<b>3.1.9.0.04.00</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00128</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação		20.000,00
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00129</b>	<b>30.000,00</b>
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação		30.000,00
<b>3.3.9.0.14.00</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00130</b>	<b>2.400,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		2.400,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00133</b>	<b>53.960,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		30.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		22.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		1.470,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		490,00
<b>02.06.02.12.364.0153.2025</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR</b>	
<b>3.3.9.0.14.00</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00169</b>	<b>5.900,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.900,00
<b>02.07.01.10.122.0121.2026</b>	<b>GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>3.3.9.0.14.00</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00178</b>	<b>4.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.000,00
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00179</b>	<b>40.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		40.000,00
<b>3.3.9.0.40.00</b>	<b>Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00183</b>	<b>3.500,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		3.500,00
<b>02.07.01.10.301.0123.2028</b>	<b>PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF</b>	
<b>3.1.9.0.04.00</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00191</b>	<b>10.488,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		10.488,00
<b>3.3.9.0.14.00</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00196</b>	<b>20.120,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		3.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		13.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		120,00
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00197</b>	<b>133.437,36</b>
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		34.741,45
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		12.695,91
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		86.000,00
<b>02.07.01.10.302.0123.2029</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA</b>	
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00221</b>	<b>18.000,00</b>
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		18.000,00
<b>02.07.01.10.302.0123.2030</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA</b>	

## **DECRETO No. 2/2023 - LEI No. 1440/2022**

<b>3.3.9.0.36.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00231</b>	<b>12.200,00</b>
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.200,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00232</b>	<b>100,00</b>
	Fonte: 179 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	100,00
<b>02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
<b>3.3.9.0.14.00</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00249</b>	<b>4.000,00</b>
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	500,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
	Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	500,00
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00250</b>	<b>2.750,00</b>
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.200,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.500,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00254</b>	<b>580,00</b>
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	190,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	390,00
<b>02.07.01.10.305.0120.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00265</b>	<b>1.566,52</b>
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	335,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.231,52
<b>3.3.9.0.32.00</b>	<b>Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00266</b>	<b>9.772,90</b>
	Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.000,00
	Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	6.510,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	262,90
<b>3.3.9.0.40.00</b>	<b>Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00269</b>	<b>2.288,00</b>
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.288,00
<b>02.08.04.08.244.0126.2037 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS</b>		
<b>3.3.9.0.14.00</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00293</b>	<b>2.295,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.295,00
<b>3.3.9.0.40.00</b>	<b>Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00297</b>	<b>9.745,24</b>
	Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	10,00
	Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	4.867,62
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.867,62
<b>02.08.04.08.244.0127.2040 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00319</b>	<b>6.100,00</b>
	Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	6.000,00
	Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	100,00
<b>02.08.04.08.244.0127.2067 GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL</b>		
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00324</b>	<b>2.200,00</b>
	Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00

## **DECRETO No. 2/2023 - LEI No. 1440/2022**

Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.200,00
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00327</b>	<b>100,00</b>
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	100,00
<b>02.09.02.25.752.0158.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00358</b>	<b>32.040,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	32.040,00
<b>02.10.01.20.608.0046.1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO A AGRICULTURA</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00367</b>	<b>100,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
<b>02.10.01.20.608.0133.2048 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00371</b>	<b>3.800,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.800,00
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00372</b>	<b>4.796,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.796,00
<b>02.12.03.04.122.0156.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS</b>	
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00397</b>	<b>3.269,52</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.269,52
<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00399</b>	<b>600,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	350,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	250,00
<b>02.13.01.13.392.0134.2055 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA</b>	
<b>3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00432</b>	<b>800,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	800,00
<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00438</b>	<b>200,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200,00
<b>02.14.04.27.812.0156.2059 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00478</b>	<b>19.500,05</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	11.900,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.400,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,05
<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00479</b>	<b>2.280,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.280,00
<b>02.15.01.18.541.0142.2060 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00490</b>	<b>250,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	250,00
<b>02.17.01.04.124.0143.2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO</b>	
<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00504</b>	<b>250,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	250,00

**DECRETO No. 2/2023 - LEI No. 1440/2022**

1.061.632,26

**ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :**

<b>02.01.01.04.122.0156.1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00023</b>	<b>30.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
<b>02.01.01.04.122.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00024</b>	<b>30.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00029</b>	<b>23.500,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
<b>02.03.01.03.092.0156.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00033</b>	<b>30.975,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.975,00
<b>02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00041</b>	<b>30.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00042</b>	<b>229.846,92</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	67.131,80
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.269,52
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	44.473,60
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.796,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	18.856,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	800,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	32.040,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.880,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00
<b>02.05.04.04.125.0144.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>	
<b>3.3.9.0.31.00 Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00090</b>	<b>500,00</b>
Fonte: 170 - Outros Recursos Não Vinculados	500,00
<b>02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00107</b>	<b>10.610,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.500,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.360,00

## **DECRETO No. 2/2023 - LEI No. 1440/2022**

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.750,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.500,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.500,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00
<b>02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00115</b>	<b>400,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	400,00
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00120</b>	<b>50.000,00</b>
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação	20.000,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação	30.000,00
<b>02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00131</b>	<b>87.649,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	14.180,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	30.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	9.740,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.388,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.870,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	6.648,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	7.823,00
<b>02.06.01.12.365.0148.2022 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00140</b>	<b>48.852,80</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	22.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	26.852,80
<b>02.06.02.12.364.0153.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00171</b>	<b>97.277,90</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.175,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	250,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.400,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	190,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	84.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	262,90
<b>02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00176</b>	<b>37.988,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.488,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00

## **DECRETO No. 2/2023 - LEI No. 1440/2022**

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	13.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00182</b>	<b>120,00</b>
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	120,00
<b>02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00201</b>	<b>42.188,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	40.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.288,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	900,00
<b>02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00221</b>	<b>90.867,62</b>
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	86.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	4.867,62
<b>02.07.01.10.302.0159.1005 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA</b>	
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00235</b>	<b>100,00</b>
Fonte: 179 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	100,00
<b>02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA</b>	
<b>3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00239</b>	<b>146.278,88</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	350,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.231,52
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.200,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	18.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	34.741,45
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	6.510,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	12.695,91
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	500,00
<b>02.08.04.08.244.0126.2037 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS</b>	
<b>3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00293</b>	<b>10,00</b>
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	10,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00296</b>	<b>2.200,00</b>
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.200,00

**DECRETO No. 2/2023 - LEI No. 1440/2022**

<b>02.08.04.08.244.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00306</b>	<b>200,00</b>
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	100,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	100,00
<b>02.08.04.08.244.0127.2040 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
<b>3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00317</b>	<b>6.000,00</b>
Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	6.000,00
<b>02.12.03.15.451.0158.2052 ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00407</b>	<b>50.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00408</b>	<b>15.367,67</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.500,05
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.867,62
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
<b>02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00427</b>	<b>500,47</b>
Fonte: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	500,00
Fonte: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	0,47
<b>02.13.02.13.392.0164.2065 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00450</b>	<b>200,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200,00
	<hr/>
	<b>1.061.632,26</b>

**ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.**

**Quartel Geral-MG, 02 de Janeiro de 2023**

---

**GASPAR CARLOS FILHO**  
**Prefeito Municipal**